



RESOLUÇÃO SESA nº 279/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, os artigos 18 a 23 da Lei Estadual nº 13.331, de 26 de novembro de 2001, os artigos 48 a 54 do Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002 e,

- considerando o Decreto nº 8.716 de 20/04/2016, que institui o Programa de Prevenção e Proteção Individual de Gestantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica Contra o Aedes Aegypti e a Lei nº 13.310 de 07/07/2016 que abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome para aquisição de insumos estratégicos para prevenção e proteção individual de gestantes integrantes de famílias beneficiárias do bolsa família, para o fornecimento de repelentes de insetos, repelência contra Aedes Aegypti;
- considerando a Nota Técnica nº 13/2017/CGAFME/DAF/SCTIE-MS, de 16/02/2017, Artigo 7º, deverão constituir uma comissão composta de no mínimo 03 membros para proceder com o atesto, em nota fiscal, do recebimento do objeto contratado,

RESOLVE:


Art. 1º - Instituir a Comissão para proceder com o atesto em nota fiscal, do recebimento do objeto Spray Repelente de Insetos Expert Total, adquirido pelo Ministério da Saúde e disponibilizado a esta Secretaria de Estado da Saúde que dispensa aos Municípios conforme orientação do Ministério da Saúde.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

1. **Monique Costa Budk** – RG 8.330.393-0 – Secretaria de Estado da Saúde – Departamento de Atenção Primária em Saúde (DAPS)
2. **Fernanda Daher Sabatin Machado** – RG 10.365.866-7 – Secretaria de Estado da Saúde – Divisão de Saúde da Família (DVSAF)
3. **Joseana Cardoso de Souza** – RG: 12.531.776-6 – Secretaria de Estado da Saúde – Divisão de Doenças Transmitidas por Vetores (DVDTV)

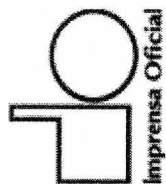
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de abril de 2017.


Paulo Almeida
Secretário de Estado de
Saúde Substituto

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **35346/2017**

Título Resolução SESA nº 279/2017

Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde


Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 27/04/2017 11:19

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria da Saúde

◆ Resolução-EX (Gratuita)

 279.17.rtf
97,55 KB

Data de publicação



28/04/2017 Sexta-feira

Gratuita

Aprovada

27/04/17
11:38Nº da Edição do
Diário: 9934[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**